



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 431/2019 DE 22/05/2019

“REVOGA PARCIALMENTE FÉRIAS CONSTANTES NA PORTARIA Nº 291/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR PARCIALMENTE férias constantes na Portaria **N.º 291/2019 de 12 de abril de 2019**, da servidora **APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM**, portadora do RG Nº 363170, CPF Nº 328.954.451-68 e matrícula Nº 23, a partir do dia 21 de maio 2019 à 04 de junho 2019, totalizando 15 (quinze) dias, sendo que a servidora usufruiu de férias no período de 06 de maio 2019 à 20 de maio de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 22/05/2019.
NP 612/2019.

EUGENIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal De Governo e Articulação Institucional